

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2025 – SUELY SOARES DO
NASCIMENTO**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo e Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003/2024 com **SUELY SOARES DO NASCIMENTO (Processo SEI nº 202400058002021)**.

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Locação nº 003/2024, por parte da Administração, para o fim de atualizar o valor do aluguel contratado, visto a aplicação do reajuste conforme índice previsto no citado contrato, alterando para tal o caput da “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS”, que passa a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS

Fica acordado entre as partes que a presente locação será para 02 (dois) exercícios (2024 e 2025). Sendo assim, o VALOR TOTAL DO ALUGUEL está fixado em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para cada período/ano, estabelecendo-se o comprometimento da LOCATÁRIA em pagar o aluguel referente ao primeiro período/ano até o dia 30/06/2024. O pagamento do aluguel deverá ser efetuado através de transferência bancária a ser efetivada, pela LOCATÁRIA para a LOCADORA, na Conta Corrente, Banco Mercado Pago (323), Agência 001, Conta nº 9185413003-6, em nome de SUELY SOARES DO NASCIMENTO - CPF 853.236.241-91, conforme consta dos autos (59326029).

E, por ocasião do presente apostilamento e aplicação do reajuste previsto na Cláusula Terceira – Do Reajuste do Aluguel, a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA o valor de R\$ 17.903,20 (dezesete mil novecentos e três reais e vinte centavos), referente ao período de locação do ano de 2025.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG